Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - MESTRADO

(Aprovado pela Resolução Nº 670-CONSEPE, de 12 de março de 2009)

EDITAL PPPG Nº 51/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção ao CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, no período de 16 DE OUTUBRO DE 2015 a 04 DE DEZEMBRO DE 2015, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais — CCSo, Bloco A, 2º pavimento, sala 207, na Avenida dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga, obedecendo aos seguintes pré-requisitos:

I - CLIENTELA

Graduados em qualquer área de conhecimento.

II - NÚMERO DE VAGAS

Será ofertado um total de 12 (doze) vagas, a serem preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório e não existe cota de vagas.

III – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível no Anexo
 3, no endereço www.ppgdse.ufma.br e na Secretaria do Programa);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro) e do CPF (exceção feita a estrangeiros);
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto disponível na Secretaria do Programa e no endereço www.ppgdse.ufma.br) ou, quando for o caso, requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição (modelo disponível no Anexo 4), na forma do Decreto Federal 6.593, de 02 de outubro de 2008;
- d) Uma cópia impressa do currículo modelo Lattes atualizado;
- e) Quatro cópias impressas de um anteprojeto de pesquisa, que contenha claramente um problema de investigação, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 12 (doze) laudas, incluindo a capa e as referências, em papel tamanho A4, fonte Times New Roman 12,

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, devendo contemplar os seguintes itens:

- Capa constando título do anteprojeto e linha de pesquisa do Programa à qual a temática se vincula. Atenção: apenas uma das cópias deve conter a identificação do candidato;
- Justificativa para a escolha do tema;
- Problemática e delimitação do objeto de pesquisa;
- Objetivos geral e específicos;
- Proposta metodológica devidamente fundamentada;
- Referências, com observância das normas da ABNT, limitadas às obras citadas no texto.
- f) Procuração particular, com firma reconhecida do outorgante, no caso de a inscrição ser efetuada por alguém que não seja o próprio candidato.

Será admitida inscrição por correspondência, mediante comprovante de postagem efetuada pelos Correios via SEDEX até o último dia do prazo estabelecido neste edital.

Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos não classificados poderão requerer os documentos entregues no ato da inscrição. Após 3 (três) meses de divulgação do resultado final, os mesmos serão inutilizados.

IV – TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no exame de seleção será de R\$ 100,00 (cem reais), recolhido em nome da Fundação Universidade do Maranhão. Esse valor não será devolvido, exceto nos casos em que a UFMA der causa, nem poderá ser utilizado por terceiros.

V – SELEÇÃO

A seleção ocorrerá no período de **05 DE JANEIRO DE 2016 a 19 DE FEVEREIRO DE 2016**, constando das seguintes etapas:

- **1. Análise do anteprojeto de pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório. Serão avaliados o mérito e a qualidade do anteprojeto; a capacidade de articulação entre teoria e o problema a ser investigado; a clareza, a correção e a consistência da redação; a pertinência da bibliografia citada; a capacidade crítica e a coerência com a linha de pesquisa escolhida. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 2 (dois).
- 2. Prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório. A prova será discursiva e o candidato deverá responder a uma questão relacionada a um dos dois temas sorteados no início da realização da

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



prova. Os temas e a bibliografia básica são os constantes do Anexo 1. Durante a prova, não será permitida consulta a qualquer tipo de material. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 4,0 (quatro).

- **3. Prova oral**, de caráter eliminatório e classificatório. Constará da apresentação do anteprojeto de pesquisa pelo candidato (até 15 minutos), seguida de arguição pela Comissão de Seleção, com roteiro fixo para todos os candidatos, destacando-se a problematização e aspectos metodológicos. A mesma será gravada. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 3,0 (três).
- **4. Prova de língua estrangeira** (inglês), de caráter classificatório. Consistirá na tradução de um texto selecionado na área de conhecimento de abrangência do Programa. Será permitida a consulta a dicionário impresso. A nota mínima é 7,0 (sete) e o peso 1 (um). Os candidatos aprovados nas demais etapas deste processo seletivo, mas que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira (inglês), deverão submeter-se a uma nova prova por ocasião do processo seletivo da turma subsequente. Se os mesmos não obtiverem nesta nova prova nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão desligados do Programa.

Observações:

- 1. Todas as provas acima especificadas serão realizadas na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais CCSo, Bloco A, 2º pavimento, sala 205, na Avenida dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga, devendo o candidato apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Será exigido que o candidato apresente documento de identificação com foto, não podendo portar aparelhos eletrônicos durante a realização de todas as provas.
- Os resultados de todas as etapas previstas neste edital serão divulgados na página www.ppgdse.ufma.br e no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico.
- 3. Os recursos deverão ser protocolados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, localizada no Centro de Ciências Sociais CCSo, Bloco A, 2º pavimento, sala 207, na Avenida dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção.

VI – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/HORÁRIO
Inscrições	De 16/10/2015 a 04/12/2015,
	das 8h00 às 12h00 e das
	14h00 às 18h00
Prazo para requerimento de isenção de	De 16/10/2015 a 20/11/2015,
pagamento da taxa de inscrição	das 8h00 às 12h00 e das
	14h00 às 18h00
Divulgação da lista de requerimentos de isenção deferidos	23/11/2015, até as 18h00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luis - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Prazo para recursos relativos à lista de	24 e 25 de novembro de		
requerimentos de isenção deferidos	2015, das 8h00 às 12h00 e		
	das 14h00 às 18h00		
Divulgação do resultado do julgamento dos	26/11/2015, até as 18h00		
recursos			
Divulgação da relação de inscrições deferidas	04/01/2016, até as 18h00		
Análise do anteprojeto de pesquisa	De 05/01/2016 a 14/01/2016		
Divulgação do resultado da análise do anteprojeto	15/01/2016, até as 18h00		
de pesquisa			
Prazo para recursos relativos à análise do	18 e 19 de janeiro de 2016,		
anteprojeto de pesquisa	das 8h00 às 12h00 e das		
	14h00 às 18h00		
Divulgação do resultado do julgamento dos	20/01/2016, até as 18h00		
recursos			
Prova escrita de conhecimentos específicos	21/01/2016, das 8h30 às		
	12h30		
Divulgação do resultado da prova escrita de	25/01/2016, até as 18h00		
conhecimentos específicos			
Prazo para recursos relativos à prova escrita de	26 e 27 de janeiro de 2016,		
conhecimentos específicos	das 8h00 às 12h00 e das		
	14h00 às 18h00		
Divulgação do resultado do julgamento dos	28/01/2016, até as 18h00		
recursos	00/04/00/00		
Prova oral	29/01/2016 e 01/02/2016,		
D' la come la la la la come de la la come de la la come de la la come de la c	das 8h30 às 17h00		
Divulgação do resultado da prova oral	01/02/2016, até as 18h00		
Prazo para recursos relativos à prova oral	02 e 03 de fevereiro de 2016,		
	das 8h00 às 12h00 e das		
Divulgação do requitado do julgamento dos	14h00 às 18h00		
Divulgação do resultado do julgamento dos	04/02/2016, até as 18h00		
Prove de língue estrangeira	11/02/2016, das 8h30 às		
Prova de língua estrangeira	12h30		
Divulgação do resultado da prova de língua	16/02/2016, até as 18h00		
estrangeira	10/02/2010, ate as 101100		
Prazo para recursos relativos à prova de língua	17 e 18 de fevereiro de 2016,		
estrangeira	das 8h00 às 12h00 e das		
Condingona	14h00 às 18h00		
Divulgação do resultado do julgamento dos	19/02/2016, até as 18h00		
recursos	16,62,2010, ato as 161100		
Divulgação do resultado final do processo seletivo	19/02/2016, até as 18h00		
Prazo para recursos relativos ao resultado final do	22 e 23 de fevereiro de 2016,		
processo seletivo	das 8h00 às 12h00 e das		
	14h00 às 18h00		
Resultado do julgamento dos recursos	24/02/2016, até as 18h00		
The same and the far garments and room to the same and th	= 3=,=0 . 0, 53 00 . 000		

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



VII – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos terão sua classificação final definida de acordo com a pontuação obtida mediante a soma de todas as notas multiplicadas pelos respectivos pesos e dividida pelo somatório dos pesos.

No caso de empate, serão admitidos os candidatos que obtiverem maior nota no anteprojeto de pesquisa. Persistindo o empate, será considerada a maior nota na prova escrita, seguida da maior nota na prova oral, e, por último, será considerado o critério da maior idade. Na presença de candidatos idosos empatados, a maior idade será o primeiro critério de desempate, conforme o artigo 27 da Lei 10.741/2003.

Quando o número de candidatos aprovados exceder o número de vagas fixadas, e havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação para admissão ao curso.

VIII - MATRÍCULAS

As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas na Secretaria do Programa, em dias e horários a serem divulgados oportunamente no endereço www.ppgdse.ufma.br e no mural da Coordenação do Programa. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria do Programa);
- b) Declaração do Coordenador do Programa de que foi selecionado e encontra-se classificado dentro do número de vagas determinado;
- c) Fotocópia do diploma de conclusão de curso de graduação, de duração plena e reconhecido pelo MEC, ou certidão de conclusão, que deverá ser substituída pelo diploma no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a matrícula. Caso o diploma tenha sido obtido em instituição estrangeira, deve ser revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada pelo MEC;
- d) Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- e) Uma foto 3 x 4 recente;
- f) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- g) Declaração da instituição onde trabalha liberando-o integralmente para participar do curso, no caso dos que possuem vínculo empregatício e, para os demais, declaração de disponibilidade de tempo integral para participar do curso;

IX - INÍCIO DO CURSO

O início das aulas para a turma 2016 do Curso de Mestrado está previsto para o primeiro semestre de 2016, podendo ser ministradas nos turnos matutino e vespertino.

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa (prazo de quarenta e oito horas após a divulgação do resultado).

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa, localizada no Centro de Ciências Sociais – CCSo, Bloco A, 2º pavimento, sala 207, ou pelo telefone (98) 3272-8460, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

São Luís (MA), 16 de outubro de 2015.

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1 – EDITAL PPPG N° 51/2015

TEMAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA PROVA ESCRITA

1. Perspectivas teóricas sobre dinheiro e finanças

GERMER, Claus. M. "Economia monetária" ou "economia capitalista"? Marx e Keynes: sobre a natureza do capitalismo. **Estudos econômicos**, São Paulo, vol. 26, n. especial, p. 51-81, 1996.

PAULANI, Leda Maria. A autonomização das formas verdadeiramente sociais na teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo. **Economia**, Brasília, vol. 12, n. 1, p. 49-70, jan.-abr. 2011. Disponível em: http://www.anpec.org.br/revista Acesso em: 17 dez. 2014.

CARVALHO, Fernando J. Cardim de. Moeda, produção e acumulação: uma perspectiva pós-keynesiana. In: SILVA, M. L. F. (org.). **Moeda e produção**: teorias comparadas. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992.

2. Trabalho no capitalismo contemporâneo

CARCANHOLO, Marcelo Dias; MEDEIROS, João Leonardo. Trabalho no capitalismo contemporâneo: pelo fim das teorias do fim do trabalho. In: NEVES, R. B. D. (org.). **Trabalho, estranhamento e emancipação**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

PRIEB, Sérgio. **O trabalho à beira do abismo**: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho. Ijuí: Edit. Unijuí, 2005. (cap. IV)

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. (cap. 9)

3. A reconfiguração do imperialismo

PANITCH, Leo; GINDIN, Sam. Capitalismo global e império norte-americano. In: PANITCH, Leo; LEYS, Colin (eds.). **Socialist Register 2004**: o novo desafio imperial. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

HARVEY, David. O "novo" imperialismo: acumulação por espoliação. In: PANITCH, Leo; LEYS, Colin (eds.). **Socialist Register 2004**: o novo desafio imperial. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim**: origens e fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008. (3ª parte, cap. 8)

4. Desenvolvimento e subdesenvolvimento: abordagens teóricas

BRANDÃO, Carlos. **Território e desenvolvimento**: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. (cap. 1)

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



TAVARES, Maria da Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: TAVARES, M. C. (org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

MARINI, Ruy Mauro. **América Latina**: dependência e integração. São Paulo: Brasil Urgente, 1992. (capítulo "A crise teórica")

5. Desenvolvimentismo, crise e estratégia neoliberal

CANO, Wilson. América Latina: do desenvolvimentismo ao neoliberalismo. In: FIORI, J. L. (org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRANCO, Gustavo H. B. A inserção externa e o desenvolvimento. In: _____. **O** desafio brasileiro: ensaios sobre desenvolvimento, globalização e moeda. São Paulo: Ed. 34, 1999.

GONÇALVES, Reinaldo. **Desenvolvimento às avessas**. Rio de Janeiro: LTC, 2013. (caps. 2 e 4)

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 2 – EDITAL PPPG Nº 51/2015

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

• Área de Concentração: Desenvolvimento Socioeconômico

A referida área de concentração visa a oportunizar ao aluno um aprofundamento da questão teórica e de sua aplicabilidade, de um lado, no plano regional (Amazônia e Nordeste), tomando como referência os estudos sobre o desenvolvimento, a política regional e, mais recentemente, a expansão do agronegócio vis-à-vis a questão ambiental, implementada e conduzida pelo Estado (desenvolvimentista) e depois pelo mercado (políticas neoliberais), tanto numa perspectiva histórica interdisciplinar como na pesquisa empírica. De outro lado, no plano mais genérico, tomam-se como referência as doutrinas críticas e transformadoras que abordam as diversas experiências históricas de exploração, dominação e exclusão dos trabalhadores, bem como a questão do desenvolvimento desigual e combinado inerente ao capital e aprofundada sob a égide neoliberal, cuja ênfase, ao direcionarse à economia política do rentismo, penaliza as políticas sociais voltadas aos excluídos do processo de acumulação recente de capital. Esta área de concentração propõe investigar a relação entre o desenvolvimento econômico, as políticas regionais, as políticas sociais e o papel do Estado e do mercado. Nesse sentido, contará com inúmeros projetos de pesquisa voltados a essa e outras problemáticas correlatas. Para tanto, será ofertada uma gama de disciplinas que apontem nessa direção.

Linhas de Pesquisa:

1. Desenvolvimento, Estado e Agricultura

Desenvolvimento econômico e agricultura; crescimento econômico, arranjos produtivos e desenvolvimento local; desenvolvimento regional e meio ambiente; política agrícola e agronegócio; agricultura familiar, segurança alimentar e extrativismo; Estado e finanças públicas.

2. Mundo do Trabalho, Estado e Mundialização

Processo de produção e relações de trabalho; divisão internacional do trabalho, políticas sociais e mercado de trabalho; políticas públicas e força de trabalho; Estado, desenvolvimento do capitalismo e globalização; economia política do rentismo e desenvolvimento.

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 3 - EDITAL PPPG Nº 51/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO (SELEÇÃO AO MESTRADO)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Preencher com letra de forma)

			Nº de ordem
Nome			
RG n°		/Ó	rgão emissor
CPF			
Data de nascimento	/		Sexo: M () F ()
Naturalidade			(cidade, estado)
Endereço			
CEP	Cidade		Estado
Telefone ()		Celular ()
E-mail		<u>-</u>	
Estudos superiores (Gra	iduação):		
Curso			
Nome da Instituição			
Início Té	rmino		
Atividade profissional			
() Público () Priva	ido () Sem vínculo	o profissional	
Função			
Opção de Linha de Peso	quisa:		
() Desenvolvimento, E	stado e Agricultura		
() Mundo do Trabalho,	Estado e Mundializaç	ão	
Estou ciente de que, o condicionada à dedic Desenvolvimento Socio	cação integral ao	-	
São Lu	ís, de	de	2015.
	Assinatura do c	andidato	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



DOCUMENTOS ANEXADOS:

() Requerimento de inscrição preenchido e assinado;
() Fotocópia da Carteira de Identidade, ou do passaporte (se estrangeiro);
() Fotocópia do CPF (exceto estrangeiros);
() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00
() Currículo Lattes;
() Anteprojeto de pesquisa em quatro vias;
() Procuração, se for o caso.
	Em/

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis - Maranhão. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 4 - EDITAL PPPG Nº 51/2015

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,, declaro que estou
inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -
CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu
Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico:
Também declaro que as informações são fiéis
e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, caso contrário, incorrerei nas
sanções previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que
regulamenta a presente isenção de taxas de inscrição de concursos públicos na
esfera do Poder Executivo Federal.
São Luís,/

Assinatura do requerente